

REQUERIMENTO

"O Deputado, tem por obrigação pugnar pelos interesses e bem estar das populações e desse modo deve estar sempre atento aos principais empreendimentos a realizar, não só pelo Governo Regional, mas ainda pelas autarquias, nomeadamente no que concerne às obras executadas ou em curso, com a cooperação financeira estipulada nos contratos ARAAL.

Por outro lado, o n.º 3 do artigo 13.º do Capítulo IV do Decreto Legislativo Regional N.º 19/90/A, de 20 de Novembro (Estatuto dos Deputados da Assembleia Legislativa Regional dos Açores), diz que os serviços da administração regional ou dela dependentes devem fornecer os elementos e informações e publicações oficiais solicitadas.

Nestes pressupostos e tendo em vista a existência de um volume acentuado de obras em curso (financiadas directamente pelo PEDRAA e indirectamente pelo Governo Regional), algumas com pouco evolução nos últimos dois anos nomeadamente em São Jorge, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias em vigor, solicito ao Governo Regional o seguinte:

- 1.º Relatório de Execução do PEDRAA II referente ao ano de 1995.
- 2.º Informações sobre o que consta a 1ª e 2ª fases das obras correspondentes à Ilha de São Jorge e do acima citado programa comunitário.
- 3.º Mapas da liquidação dos autos de medição dos empreendimentos referidos no ponto dois e outros eventuais elementos que clarifiquem o volume dos trabalhos já comparticipados.



Horta, Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 1997

O Deputado Regional do Partido Socialista, *António Neves Lopes Gomes*".